Resolução nº : 10980/2000
Protocolo nº : 363070/00
Origem : THYSSEN SUR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA - FILIAL
Interessado : THYSSEN SUR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA - FILIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA